



**BANCO PAN S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 59.285.411/0001-13

NIRE 35.300.012.879

Av. Paulista, 1.374 – 16º andar – São Paulo, SP

**Mapa final detalhado de votação  
Assembleia Geral Extraordinária**

O Banco PAN S.A. (BPAN4) ("Banco PAN" ou "Companhia") vem por meio desta, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, apresentar o mapa final de votação detalhado, relativo à consolidação das instruções de voto dos acionistas proferidas à distância e presencialmente, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas e votadas na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 28 de junho de 2021. As informações do mapa final de votação detalhado encontram-se no material anexo.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

**Mauro Dutra Mediano Dias**

Diretor de Relações com Investidores

## Mapa final de votação detalhado

AGE, 28 de junho às 10h30

CPF/CNPJ	ON	PN	%ON	%PN	Código da Deliberação <sup>1</sup> e votos					
					1	2	3	4	5	6
30306	327.464.816	206.350.608	49,80%	37,69%	A favor	A favor	A favor	A favor	A favor	A favor
76543	330.095.817	0	50,20%	0,00%	A favor	A favor	A favor	A favor	A favor	A favor
64065	0	30.360.131	0,00%	5,55%	-	-	-	-	A favor	A favor
52839	0	20.952.500	0,00%	3,83%	-	-	-	-	A favor	A favor

<sup>1</sup>Código das Deliberações:

- (1) Ratificação da renúncia de membros do Conselho de Administração.
- (2) Eleição do Sr. Oswaldo de Assis Filho como Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia.
- (3) Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
- (4) Alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, com alteração dos seguintes artigos: Artigos 13, 16, 21, 22, 24, 29, 36, 37 e 39.
- (5) Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.
- (6) Lavratura da ata da AGE na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas.